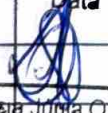


TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 20.571.717/0001-09		02 Razão Social/Nome ABRIGO FREI ANSELMO DA SSV			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA FREI ANSELMO, 687					04 Bairro DIVINEIA
05 Município UNAI	06 UF MG	07 CEP 38.613-431	08 CNAE 8711-5/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 162.27701.71-9		11 Nome ILMA COSTA MARQUES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ALBA GONZAGA, 100 - APTO 101					13 Bairro CENTRO
14 Município UNAI	15 UF MG	16 CEP 38.610-081	17 CTPS (nº, série, UF) 20582 - 145 / MG	18 CPF 099.170.646-30	
19 Data de Nascimento 22/07/1990		20 Nome da Mãe HILDA COSTA DA ROCHA			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 4.096,67		24 Data de Admissão 02/03/2026	25 Data do Aviso Prévio 31/03/2026	26 Data de Afastamento 30/04/2026	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 3.910,49	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20%	R\$ 327,44	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a %	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	R\$ 706,32	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 2/12 avos	R\$ 706,32	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 235,44
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 5.886,01
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 397,14	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 52,97
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (MENSALIDADE SEGURO)	R\$ 5,66
CONFERE COM O ORIGINAL					
05 / 05 / 26					
Data					
 Kássia Júlia O. e Silva CPF: 069.718.746-25 ABRIGO FREI ANSELMO					
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 455,77
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 5.430,24

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
20.571.717/0001-09

02 Razão Social/Nome
ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVP

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
162.27701.71-9

11 Nome
ILMA COSTA MARQUES

17 CTPS (nº, série, UF)
20582 - 145 / MG

18 CPF
099.170.646-30

19 Data de Nascimento
22/07/1990

20 Nome da Mãe
HILDA COSTA DA ROCHA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
02/03/2026

25 Data do Aviso Prévio
31/03/2026

26 Data de Afastamento
30/04/2026

27 Cod. Afastamento
SJ2

29 Pensão Alim. (%) FGTS
0,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

No dia 1 de 1 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVP

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

05/05/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:35:27
05080508 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ABRIGO FREI ANSELMO
AGENCIA: 0508-8 CONTA: 4.240-4
DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2026
NR. DOCUMENTO 550.508.000.061.853
VALOR TOTAL 5.430,24
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ILMA COSTA MARQUES
AGENCIA: 0508-8 CONTA: 61.853-5
NR. DOCUMENTO 550.508.000.004.240
NR. AUTENTICACAO 9.DBA.4A6.9F3.787.DDA

Transação efetuada com sucesso por: JD462919 KASSIA JUNIA OLIVEIRA E SILVA.

CONFERE COM O ORIGINAL

05/05/26
Data

Kássia Júlia O. e Silva
CPF: 069.718.746-25
ABRIGO FREI ANSELMO

PAGO

Parcela n.º: 02 / 12

Conta: 4.240-4

Ag: 0508-8

Banco: Brasil

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).